

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 021/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado nos **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX** deste Edital, o resultado final e a classificação preliminar, no Concurso Público Unificado aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, observados os critérios estabelecidos no Item 15, conforme distribuição relacionada abaixo:

I - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. (CEASA/RN):

I.I – O Anexo I refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

I.II – O Anexo II refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

I.III – O Anexo III refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos à reserva de vagas **Étnico-racial**.

II - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN/RN):

II.I – O Anexo IV refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

II.II – O Anexo V refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

II.III – O Anexo VI refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos à reserva de vagas **Étnico-racial**.

III - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN/RN):

III.I – O Anexo VII refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

III.II – O Anexo VIII refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

III.III – O Anexo IX refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos à reserva de vagas **Étnico-racial**.

Art. 2º Conforme previsto no subitem 7.4.2 do Edital de Abertura, as pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para a reserva de vaga étnico-racial, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

Art. 3º Quanto ao resultado e classificação divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 30/07/2026 até as 23h59min do dia 31/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 4º Conforme os critérios de desempate dispostos na alínea “e” do subitem 15.2 do Edital de Abertura, ficam **CONVOCADOS** os seguintes candidatos, empatados na classificação divulgada aos cargos de:

NOME	INSCRICAO	CARGO
Lucas Ramos Paschoal	4310015452	301 - ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO

Mariana Gomes Pereira	4310005414	301 - ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO
Bárbara Maria Dantas Alencar E Lucena	4310038780	301 - ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO
Naara Bento Da Silva	4310036593	301 - ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO
Júlio Gabriel Campos Marques	4310044501	305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
Luana Priscila Soares Benicio	4310041567	305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
Lucas Ramos Paschoal	4310015452	305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
Mariana Gomes Pereira	4310005414	305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
Giuleivan Lucas Cavalcante De Sousa	4310044048	305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
Umbelina Fragoso Dantas Neta	4310043210	305 - AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
Grazielly Dantas Da Silva Braga	3430012557	415 - ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Maria Clara De Oliveira Pacheco	3350036061	415 - ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Crislene Felix De Moraes	3430048064	415 - ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Jonathan Bonifácio De Lima Peixoto	3440045448	415 - ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

I - A enviarem cópia da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, conforme previsto no subitem 15.2, para comprovação de hora e minuto do nascimento, conforme segue: “e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.”

II – O candidato em situação de empate, deverá enviar cópia da certidão de nascimento até as **23h59min do dia 03/08/2026**, através do e-mail gestao2@avalia.org.br, devendo citar no título do e-mail a seguinte descrição: Documentação para comprovação de critério de desempate – Concurso Público Unificado do Rio Grande do Norte.

III – O candidato que não realizar o envio da certidão até a data mencionada será considerado como seu horário do nascimento 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.

IV – O e-mail informado será utilizado **exclusivamente** para fins de recebimento das certidões de nascimento. Os e-mails enviados com assuntos diversos, bem como os recursos protocolados por esse meio, serão desconsiderados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 29 de julho de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração